

58

Ato da 59.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arundândia, realizado em 01 de março de 1986

Presidente: Gregório Perez Camachio
Secretário: Natalício Aparecido da Silva

No primeiro dia do mês de março de 1986, às 20:00 horas, em sua sede a Praça da Concordia n.^o 294, sala n.^o 4, realizou-se a 59.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arundândia, com a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elstério, Gregório Perez Camachio, Luiz Carlos Teruel, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Orogimba Simões Fontes e Renato Teruel, num total de nove Vereadores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos idis reitro mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ata da 58.^a Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.

Expediente: foi lida a Mensagem n.^o 01/86 do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei n.^o 05/86, o qual autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar acordo com o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo n.^o 01/86 "sobre as contas do Prefeitura e Mesa da Câmara do exercício de 1986". Ofício n.^o 17/86 do Executivo Municipal, Requerimento enviado a Presidência, pelo Vereador Natalício Aparecido da Silva, como não havia mais matéria para o pequeno expediente, a

Sr. Secretário procedeu a segunda chamada dos Senhores Vereadores, e constando a presença dos mesmos que responderam a primeira chamada, o Sr. Presidente em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou aberto os trabalhos para a Ordem do Dia.

Ordem do Dia: foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 05/86, "o qual autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar acordo com o Estado de São Paulo por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda". Projeto de Decreto Legislativo nº 01/86, "sobre as contas da Prefeitura e Mesa da Câmara do exercício de 1985, os quais foram aprovados por unanimidade. Requerimento enviado a Presidência pelo Vereador Natalício Aparecido do Silho, o qual foi rejeitado por seis votos contra dois, sendo contrário os Vereadores: Antonio Vieira do Silho Farias, Aparecido do Silho, Elizeu Jesus Eleotério, Luiz Carlos Tenel, Mario Soares e Orajimbo Simões Fontes, e favoráveis os Vereadores Natalício Aparecido do Silho e Renato Tenel.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a palavra livre a disposição dos Senhores Vereadores, o qual fez uso da mesma o Vereador Natalício Aparecido do Silho: "com referência solicitando cópia de documentos quero esclarecer aos senhores que foram pela rejeição, que vou fazer valer os meus direitos, o direito como Vereador, não para perseguir ninguém, mas sim para preservar o direito e o patrimônio público, talvez os Senhores não tenham conhecimento, eu vou fazer valer os meus direitos,

então os meus direitos ficam reservados e gostaria também de levar ao conhecimento dos senhores, um alvito para que não caiam em contradição para que não sejam amigos dos colegas, com referência a Praça dos Trabalhadores, quero esclarecer que fiz várias críticas, e voltei a repetir para que não caiam em contradição estudem bem, façam um exame minucioso e vou dar uma dica, é o seguinte, quero deixar claro aos senhores, vocês têm conhecimento de quando se iniciou a Praça e a compra, quero deixar claro aos senhores para que o verdadeiro não seja muito exigente, mas vou esclarecer, a Praça se iniciou em 85, e no ano de 84 se iniciou a compra de materiais, quando solicitei os documentos fiz uma visita no pátio, notei que não se encontrava material estocado, vejamos essa nota, é de 84, e a Praça se iniciou em 85, agora cimento comprado em 84, em 85 é pedra, não foi usado em 84, foi alegado o seguinte, esse cimento estava comprado e guardado na casa de material, fui até essa casa e não havia esse material, agora verificando esta nota, o material foi recebido no mesmo dia, esse material não foi usado na Praça, e isso eu prove, não só para os senhores como vou levar ao conhecimento de todos os municipais e mais autoridades competentes para desvendarem este mistério, porque jamais eu vi um saco de cimento durar um ano guardado em depósito, e veja bem os senhores que nenhum de nós como eu e como vocês não tivemos a oportunidade de ver esses 250 sacos de cimento no pátio, não

e crítico é uma realidade, vejamos bem, essa nota foi recebida dia 10-02-84, foi entregue esse cimento só foi gasto no ano de 85, não foi usado um quilo de cimento na Praça, os Senhores tem conhecimento, para mais tarde não falam que o Vereador não avisou, agora cada um use de suas cabeças, não estou exigindo de vocês que aprovem ou decidam de aprovar, agora, quanto aquele documento eu vou fazer valer a minha força, não quero criticar ninguém, não estou durando de ninguém, mas simplesmente é um direito e um dever de um Vereador eleito pelo povo para defender os direitos de um patrimônio público.

O Sr. Presidente manifestou-se dizendo: "antes de passar a palavra aos Senhores Vereadores, estou na Presidência da Câmara, mas como os Senhores, sou um Vereador, e tenho responsabilidade por todos os documentos que acaba de entrar, mas com referência a nota do cimento apresentado pelo Vereador Natalício Aparecido da Silva, eu como Vereador quero deixar claro que estou com a minha consciência tranquila e arco com as responsabilidades necessárias a que me couber como Vereador, esse cimento realmente consta na nota como entregue na época, mas isto ficou em vale, dado pela casa em poder da Prefeitura e retirado no momento oportuno importantes conforme eram solicitadas até chegar a zero, com isso não estou querendo dizer e afirmar que o cimento está ou não aplicado

na Praça, ou que o Vereador ou a comissão pessoa levantas, isso é outro problema por enquanto, digo com referência as técnicas usadas pela Prefeitura, realmente ela adquiriu o cimento, a casa como recebeu no ato, ela deveria dar como entregue, mas ela forneceu um vale de 250 sacos de cimento para a Prefeitura o qual foi retirado conforme o necessário, isso eu quero preservar a minha parte. Bem como na construção da casa da lavoua foi usado o mesmo sistema aqui na Rio Serote, por sinal de uma controlada no cimento, compramos e pagamos no ato, e ficamos com aquele haver conforme o uso, porque como o Vereador disse se ficar 250 sacos amontoados uns quinze dias, ele endurece."

Em seguida fez uso do palavra o Vereador Antonio Vitor da Silva Farias: "gostaria que o Sr. Presidente levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito, não é falha dele, é sobre as mudas de café que foram vendidas, sei que tem um documento na Prefeitura que depois das mudas vendidas, o responsável irá rastrear daí uns quinze a vinte dias nas propriedades, eu gostaria que o Sr. Toninho fizesse uma fiscalização onde foram vendidas as mudas de café, eu tenho certeza que foi feito um trambique dessas mudas para outro município, a pessoa comprou e levou para outro município, eu acho que se foi feito isso a pessoa deve devolver aquele dinheiro que os outros municípios estão recebendo, porque tem gente dentro do nosso município ficou sem muda de café, porque depois que foram vendidas e

a pessoa veio me procurar e já tinha acabado então expliquei a ele como foi feito o esquema, sei que teve gente aqui no Município que ficou com a cara feia porque fizemos esse documento, porque ele tem propriedade em outro Município e não conseguiu levar as mudas para sua propriedade, a pessoa que temos um grande respeito, e daqui do lado de, então quero que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito, ele não é culpado, e quem vendeu as mudas, vendeu certinha, ele não tem culpa nisso, esse munícipe fez isso, e poucos estão sabendo desse assunto.

Em seguida fez uso da palavra o Vereador Renato Teniel: "fui favorável a solicitação do nobre colega Vereador Natalício Sparcido da Silva, porque não vejo nada de mais um Vereador pedir uma cópia de um documento da Prefeitura, nos estamos aqui para trabalhar e todos nós temos o direito de pedir um documento que passe pela Prefeitura, por isso que fui favorável a solicitação do nobre colega."

Como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão.

Sendo o que de real aconteceu, lavei a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai por mim Secretário pelo Sr. Presidente e demais membros da casa assinada.

Esparcido da Silva

Renato Teniel

33
Cristóvão Silva
Mário Soares

Aparecido da Silva
Simões

Ato da 60ª Sessão Ordinária da Câmara municipal de Alvinlândia, realizada em 15 de março de 1986.

Presidente: Gregório Perez Camachio
Secretário: Natalício Aparecido da Silva

Às décimo quinto dia do mês de março de 1986, às 20:00 horas, em sua sede a praça da Concordia nº 294, sala nº 4, realizou-se a 60ª Sessão Ordinária da Câmara municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Antonio Vieira da Silva Farias, Aparecido da Silva, Elizeu Jesus Elestério, Gregório Perez Camachio, Luis Carlos Teruel, Mário Soares, Natalício Aparecido da Silva, Onozimbo Simões Fontes e Renato Teruel, num total de nove vereadores presentes, feita a chamada, verificou-se a presença dos edis mencionados, e havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome de nosso Senhor Jesus Cristo, declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão, imediatamente foi lida e colocada em votação a Ato da 59ª Sessão Ordinária desta Câmara, a qual foi aprovada por unanimidade.